



Educação é tudo!

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023
LEI PAULO GUSTAVO CORONEL PILAR – AUDIOVISUAL

13.19 O resultado da seleção dos projetos será consignado em ata da Comissão de Seleção e publicado extrato na página eletrônica oficial do município (www.coronelpilar.rs.gov.br)

13.20 Da decisão da Comissão de Seleção caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis (conforme inciso III do art. 16 do decreto 11.453/2023), contados a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do resultado.

13.21 O recurso, dirigido à Comissão de Seleção, deverá ser realizado exclusivamente por via eletrônica, para o e-mail: educacao@coronelpilar.rs.gov.br.

13.22 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

13.23 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado na página eletrônica oficial do município (www.coronelpilar.rs.gov.br).

Inciso I/ LPG – Produção audiovisual			
Classificação	Proponente	Projeto	Pontuação
1º	Tales Eduardo da Silva	Coronel Pilar – Nossa História	100

Inciso II/ LPG – Apoio a sala de cinema			
Classificação	Proponente	Projeto	Pontuação
1º	Marcos Santos Cardoso	Sala de Cinema – Análise e transformação	100

INCISO III/LPG – Capacitação, formação e qualificação referente ao meio digital			
Classificação	Proponente	Projeto	Pontuação
1º	Marcos Santos Cardoso	Oficina de Cinema – Introdução ao audiovisual	100



Educação é tudo!

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER



Coronel Pilar, 11 de dezembro de 2023

Comissão de Seleção, Acompanhamento e Avaliação de Artistas e produtores culturais do
Município de Coronel Pilar

Renata Delazzeri Endrizzi

Renata Delazzeri Endrizzi

Juciane Maria Severico

Juciane Maria Severico

Juliana P. Almeida

Juliana Patricia de Almeida

Cristiane Weimann

Cristiane Isabel Weimann